



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 813/2025

Ata da Octingentésima Décima Terceira Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 12 de agosto de 2025, presentes os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira – Vice-Presidente; Vereador Jânio Flávio de Assis – Primeiro Secretário; Vereador Ivan Moreira Lima – Segundo Secretário; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereador Ronis da Silva Moreira; Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado; Vereador Vagney Moreira Fernandes. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Boa noite a todos os nobres Vereadores e Vereadora. Solicito ao primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores Vereadores. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente. Vereador Edegar José de Lima, ausente. Vereador Ivan Moreira Lima, presente. Vereador Jânio Flávio de Assis, presente. Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente. Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente. Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado, presente. Vereador Vagney Moreira Fernandes, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2025, às 11h05min. Na sequência, coloco em discussão e em votação a ata de número 812 de 2025. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado a ata. Passamos à leitura da Ordem do Dia. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ordem do dia para a sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2025. Projeto e decreto legislativo número 001 de 23 de junho de 2025 e dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo Municipal de Figueirão relativas ao exercício financeiro de 2016 dá outras Providência. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Em discussão a Ordem do Dia. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado a Ordem do Dia. Solicito ao primeiro secretário que faça a leitura das matérias constante da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Análise das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Figueirão, Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do ex-prefeito Rogério Rodrigues Rosalin, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, processo TC 07-110-2017. Relator, Vereador Edegar José de Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto e Decreto Legislativo nº 001, de 23 de junho de 2025, dispõe sobre aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo Municipal de Figueirão relativas ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto e Decreto Legislativo nº 001, de 23 de julho de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Thiago, pode discutir. **O Vereador Thiago Inácio D'Paula Furtado disse:** É só o seguinte, sentamos, reunimos, a comissão reuniu, junto com o jurídico. Realmente, existem ressalvas, mas quase todos que vêm têm ressalvas. E, pelo relator, aprovamos. Vimos que não tem nada de mais a ressalva que tem. Não compromete o município de Figueirão e, por isso, decidimos por aprovar, acompanhando a decisão do Tribunal de Contas. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto de lei. Passamos agora para explicações pessoais. Três minutos para cada Vereador. Terminando as explicações pessoais, agradeço a



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

presença de todos os Vereadores e Vereadoras, de todo o público que nos acompanha via rede social, todos os funcionários desta Casa de Lei. Convidamos para a próxima sessão ordinária, dando por encerrada a presente sessão às 11h08min. Bom dia.

Ver.^a. Luciene Teodora da Silva
Presidente

Ver. Jânio Flávio de Assis
1º Secretário

Ver. Denivan Barbosa Ferreira
Vice-Presidente

Ver. Ivan Moreira Lima
2º Secretário

Ver. Vagney Moreira Fernandes

Ver. Edegar José de Lima

Ver. Ronis da Silva Moreira

Ver.^a. Kelly Karine Bernardes Alves

Ver. Thiago Inácio D'Paula Furtado